

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo
03/2017
Reunião Extraordinária

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze e trinta horas, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, situado na Rua Afonso Pena,1902, Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco, reúne-se, o Conselho Deliberativo do CONIMS, conforme relação ao final, sendo que os que fazem parte representar estão amparados por procuração específica para o ato. A convocação foi através do Edital nº03/2017, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 18 de novembro de 2017, no caderno de Publicações Legais, Página B1, edição nº 7017 e encaminhado a todos os membros do Conselho Deliberativo. A Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Sr. Altair José Gasparetto tem como pauta:1) **Inclusão de novos Serviços.** 2) **Encerramento 2017.** 3) **Assuntos Gerais.** O Presidente do CONIMS, inicia agradecendo a presença de todos, colocado em apreciação e votação 1) inclusão dos serviços: consultas de Otorrino R\$ 40,00 (quarenta reais), exames de Endoscopia nasal e Laringoscopia R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Exames oftalmológicos Ectrópio/Entrópio Palpebral custo prestador R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) Valor SUS R\$ 116,42 (cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Reajuste no valor da consulta do Edital de Credenciamento 003/2017 de R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$40,00 (quarenta reais) por consulta. Aprovado. Incluído Procedimento Ambulatorial de Esclerose de Varizes por Espuma – valor tabela SUS, Unilateral R\$ 300,78 (trezentos reais e setenta e oito centavos), Bilateral R\$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) + Ecodoppler R\$ 263,98 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). 2) Encerramento 2017, não será realizado férias coletivas, será concedido dois períodos Dezembro/2017 e Janeiro/2018, com a disponibilidade de 45 prestadores em atendimento de consultas 3) Assuntos Gerais 3.1) Infração Apontada: Divergência de GILRAT – Procedimento Fiscal nº 0900100.2017.00150 da Receita Federal (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrentes de Riscos Ambientais de Trabalho) sobre bases Declaradas período de 01/2013 a 13/2016. RAT Ajustado – Contribuição Devida R\$ 108.967,18 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos); Juros de Mora R\$ 37.651,82 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) ; Multa Proporcional R\$ 81.725,20 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) ; Valor do Crédito Tributário R\$ 228.344,20 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Aprovado o não pagamento no momento e recorrer ao processo. 3.2) Aquisição do Aparelho de Sedação com rateio per capta entre os municípios. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katiuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os participantes nesta reunião.

Participante	Município	Assinatura
Altair José Gasparetto	São João	_____
Juarez Votri	Vitorino	_____

Rafael Caleffi

S. L. D'Oeste

Ivete Maria Lorenzi

CONIMS

Maria Cecília Vannucchi

CONIMS
